

**Anexo, para o ano letivo 2020/2021, às normas regulamentares do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores**

**Comissão coordenadora do ciclo de estudos**

Professores Nuno Miguel Soares Datia, Carlos Jorge de Sousa Gonçalves, José Manuel de Campos Lages Garcia Simão, Nuno Miguel Machado Cruz, Tiago Miguel Braga da Silva Dias.

**Número de vagas: 30**

*Na candidatura são indicadas as unidades curriculares de opção que se pretende frequentar mediante preenchimento de formulário próprio.*

**Elenco de unidades curriculares optativas de Engenharia Informática e Computadores (IC)**

Unidade curricular	Créditos ECTS	Nível	Semestre letivo	Ano	Pré-requisitos e constrações
Aprendizagem e Mineração de Dados	6,0	M	Inverno	1	
Cibersegurança	6,0	M	Inverno	1	
Complementos de Sistemas de Informação	6,0	M	Inverno	1	
Compressão e Codificação de Dados	6,0	M	Inverno	1	
Redes de Distribuição de Conteúdos	6,0	M	Inverno	1	
Computação de Dados em Larga Escala	6,0	M	Inverno	2	
Integração de Redes e Serviços	6,0	M	Inverno	2	
Inteligência Artificial e Sistemas Cognitivos	6,0	M	Inverno	2	
Gestão de Sistemas de Informação	6,0	M	Verão	1	
Mineração de Dados em Larga Escala	6,0	M	Verão	1	
Processamento de Imagem e Biometria	6,0	M	Verão	1	
Representação e Processamento de Conhecimento	6,0	M	Verão	1	
Segurança em Redes de Computadores	6,0	M	Verão	1	
Sistemas de Informação para Apoio à Decisão	6,0	M	Verão	1	

**Elenco de unidades curriculares optativas de Engenharia Electrónica e Telecomunicações (ET)**

Unidade curricular	Créditos ECTS	Nível	Semestre letivo	Ano	Pré-requisitos e constrações
Internet das Coisas	6,0	M	Verão	1	
Redes de Comunicações Móveis	6,0	M	Verão	1	

Os alunos podem escolher livremente qualquer unidade curricular optativa, desde que sejam obedecidos os limites de créditos ECTS de cada área científica do curso, não existindo qualquer dependência entre unidade curricular (UC) e semestre. No ano letivo de 2020/2021, oferecem-se as unidades curriculares dos cursos de mestrado em Engenharia de Electrónica e Telecomunicações (MEET) e em Engenharia de Informática e Multimédia (MEIM), mediante requerimento do estudante. O elenco dessas são definidos com base nas unidades curriculares em funcionamento no departamento, nos mestrados respetivos.

## **Elenco de unidades curriculares optativas de Ciências Sociais e Jurídicas, Artes e Humanidades ou outras (CSO)**

O elenco de unidades curriculares optativas de ciências sociais e jurídicas, artes e humanidades ou outras (CSO) é definido com base nas unidades curriculares em funcionamento no ISEL. O ano letivo de 2020/2021 inclui as unidades curriculares do quadro seguinte, sem prejuízo de outras que possam ser consideradas na sequência de apreciação de requerimento fundamentado do estudante.

<b>Unidade curricular</b>	<b>Área</b>	<b>Créditos ECTS</b>	<b>Nível</b>	<b>Semestre letivo</b>	<b>Pré-requisitos e constrições</b>
Economia e Gestão de Projecto	CSO	6,0	M	Inv./Verão	
Design e Impressão 3D	CSO	6,0	M	Inv.	

### **Requisitos mínimos para funcionamento**

O número mínimo de estudantes para funcionamento de unidades curriculares de opção foi fixado pelo Conselho Técnico-científico como sendo de 10 estudantes.

### **Prazo de escolha das unidades curriculares optativas**

O estudante terá de fazer a escolha das unidades curriculares optativas na altura em que efetuar a matrícula.

As opções baseiam-se em:

- Preenchimento de formulário no ato de candidatura.
- Inquérito aos alunos que não estão sujeitos a candidatura.

Aprovado em reunião da Comissão Coordenadora do MEIC, realizada em 2020/06/18.

ISEL, 18 de junho de 2020

Pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos do MEIC,

O coordenador do MEIC

---

Prof. Nuno Datia